

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 073/2013

Autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2013 no valor de R\$ 24.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) no Orçamento Municipal de 2013, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10301001091.131 – Programa de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	14.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º da presente Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2013.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.10.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 073/2013
DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no orçamento municipal de 2013 no valor de R\$ 24.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 073/2013 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2013, que visa subsidiar as despesas referentes ao Programa de Custeio de Oficinas Terapêuticas para Crianças e Adolescentes, do Projeto de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
MICHAEL KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**